



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

**DECRETO Nº 012 DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2017, NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO  
VALOR DE R\$ 10.000,00.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.438/2017 de 11 de abril de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, do Poder Legislativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com objetivo de suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:


|  |                              |               |
|--|------------------------------|---------------|
| 0101.01.031.0001.2001.33903900000000.0001.0<br>(560.6) | Outros serviços de terceiros | R\$ 10.000,00 |
|--|------------------------------|---------------|

**Art. 2º** Os recursos necessários para esta suplementação deverão ser deduzidas das rubricas abaixo:


|  |                           |                      |
|--|---------------------------|----------------------|
| 0101.01.031.0001.2002.33903900000000.0001.0<br>(778.1) | Outros serviços terceiros | R\$ 5.000,00         |
| 0101.01.031.0001.2001.33903000000000.0001.0<br>(334.4) | Material de consumo       | R\$ 5.000,00         |
|  | <b>Total</b>              | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM  
11 DE ABRIL DE 2017.**

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal.

  
**JANAINA ALTMANN BANGEMANN**  
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Planalto

Painel de Publicações

Afixado em: 11/04/17

Desafixado em: 08/05/17

Asss. Resp.: Osniula S

*"É Bom Viver Aqui"*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito\\_sap@ignet.com.br](mailto:prefeito_sap@ignet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul  
*Seja um cidadão: dos braços e da boca não se droga* - Lei Municipal nº 1.093-2011